

IMÓVEL Aptº. 101 (em construção) do Bloco I L.º 2-S/1 FLS. 64 à Rua Souza Barros nº 250.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DR. GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
DR. ERNESTO DE SOUZA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º

IMÓVEL: Aptº. 101 (em construção) do Bloco I à Rua Souza Barros, nº 250, na freguesia de Engenho Novo, com a fração ideal de 7/500/ de terreno que mede em sua totalidade 18.00m de frente, confrontando com o alinhamento da Rua Souza Barros, 88.20m à direita em 3... segmentos de 29.91m, 13.15m e 45.76m confrontando com o nº 222 da Rua Souza Barros e com o nº 246 da mesma rua, 108.51m à esquerda.. em 3 segmentos de 29.70m mais 24.85m mais 53.96m confrontando com os nºs.186 e 186-A e 186-B da Rua Souza Barros e com o nº 164 da.. mesma rua, nos fundos 56.80m confrontando com o canal do Rio Jacarés. **PROPRIETÁRIA:** M.R.R. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ... CGC. 30.480.768/0001-70. **TÍTULO ANTERIOR:** DE 2-J fls.467 R.6/36501 registrada em 29-11-1988. **INSCRIÇÃO:** OL:

R.1/62671 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: A requerimento de 15 de agosto de 1989 da proprietária, foi registrado nesta data sob o nº/ R.8/36501 no Lº 2-J fls.467, o Memorial de Incorporação do prédio a que se refere o imóvel desta matrícula. O presente registro é feito na forma do artigo 348 do Estatário da Corregedoria. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1989. LGN

AV.2/62671 - ADITAMENTO: Certifico em aditamento a matrícula que o imóvel matriculado tem também como proprietária CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 33.537.184/0001-82. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1989. LGN

R.3/62671 - HIPOTECA: Certifico que nos termos de instrumento particular de 25-10-1989, o BANCO ITÁU S/A, CGC 60.701.190/0001-04, .. concedeu as proprietárias um empréstimo no valor de NCz\$..... NCz\$6.279.645,94 com vencimento em 10-11-1996 e com os juros pactuados a serem pagos nas datas aprazadas, mediante garantia hipotecária dentre outros do imóvel matriculado. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1989. PMS

AV.4/62671 - RETIFICAÇÃO DE NÚMERO: Nos termos de petição de 14 de fevereiro de 1990, e alvará de licença de obra de nº21450 de 08 de novembro de 1989, arquivados, fica retificado o número do prédio acima para 214 em virtude de retificação feita pelo Deptº de Edificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, ..Rio de Janeiro, - 30 de abril de 1990. PM

AV.5/62671 - CONSTRUÇÃO: Nos termos da petição de 10-06-1991, certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, nº.... 295711 de 05-06-1991 e CND nº 354213, hoje arquivados, o Aptº. desta matrícula foi construído cujo habite-se foi concedido em 05-06-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DR. GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
DR. ERNESTO DE SOUZA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº



Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29.682/97). Rio de Janeiro, 13 de abril de 2011. *****CG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

